

DECRETO Nº 6.135, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Substitui representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social/DRADS-Marília na Comissão acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, a partir de 17 de janeiro de 2024, os representantes, titular e suplente, da Secretaria de Desenvolvimento Social/DRADS-Marília, na Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio para acompanhamento das atividades do Convênio no município de Pompeia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades, conforme abaixo relacionado:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo/DRADS-Marília

Titular: Rosimeire Livero Audi de Aguiar – RG nº 17.788.164-2

Suplente: Gustavo Souza Santos – RG nº 35.995.352-9

II –

III –

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 janeiro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

